



## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2018

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2018**  
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, POR  
INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO** E A **EMPRESA ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI**  
**ME**, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO  
**ART. 65, I, “b” e §1º DA LEI 8.666/93.**

Pelo presente instrumento, o Município de Estância inscrito no CNPJ sob o nº. 13.097.050/0001-80 representado pelo por Prefeito, o Senhor **GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, registrado no C.P.F sob o nº. 189.925.795-00 e RG n. 305.196 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua José Gomes de Oliva, nº 250, Bairro Alagoas, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.050/0011-52, estabelecida a Praça Jackson de Figueiredo, S/N, Bairro Centro, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, neste ato representada por seu Secretário, o senhor **CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR**, registrado no C.P.F nº 696.067.305-49 e RG nº 1.047.652 SSP/SE, residente e domiciliado a à Avenida Getúlio Vargas, n.º 692. Centro, Estância/SE, CEP 49.200-000, tendo por outra parte a **EMPRESA ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME** inscrita regularmente no C.N.P.J sob o n.º 23.348.316/0001-74 estabelecida à Rua Joaquim José Gomes, nº 71, Galpão, Centro, CEP: 49.290-000, Itabaianinha-SE, neste ato representada por sua Administradora, a Srª. **ANNE CATARINE OLIVEIRA SANTOS FREITAS**, portador do RG n.º 2.044.127 SSP/SE, e C.P.F. n.º 018.184.345-55, residente e domiciliado(a) à Rua Joaquim José Gomes, nº 129, Casa, Centro, CEP: 49.290-000, Itabaianinha-SE,, formalizam o **1º Termo de Aditivo do contrato nº 14/2018**, com base na legislação em vigor e as cláusulas a seguir ajustadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

**1.1 – O presente termo decorre do ART. 65, I, “b” e §1º da lei 8.666/93 e rege-se pelas disposições constantes no contrato nº 14/2018, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 01/2018.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1 – O presente instrumento tem como objeto a SUPRESSÃO quantitativa referente ao Contrato nº 14/2018, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos atendidos na Rede Municipal de Ensino e Alimentação das crianças atendidas pelas Creches conforme anexo I deste termo.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR SUPRIMIDO**

**3.1 – O valor global da supressão será de R\$ 208.861,18 (Duzentos e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais, e dezoito centavos), conforme Anexo I deste Termo.**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**



4.1 – O resumo do presente termo deverá ser publicado em jornal oficial e na falta deste, no quadro de avisos do Paço Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 – As demais cláusulas do **Contrato nº 14/2018** permanecerão inalteradas, vigendo de acordo com original.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias com igual de um só fim legal.

Estância(SE), 24 de outubro de 2018.

---

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

---

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CONTRATANTE

---

ANNE CATARINE OLIVEIRA SANTOS – ADMINISTRADORA  
**ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_



**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DA SUPRESSÃO**

<b>Contrato nº 14.2018 – ESTAÇÃO COMERCIAL</b>					
<b>Lote</b>	<b>Gênero</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>% Suprimido</b>
16	Colorífico	Pct	2.500	R\$ 1.375,00	25%
18	Extrato de tomate	Und	5.270	R\$ 8.484,70	25%
21	Flocos de milho	Pct	11.525	R\$ 15.443,50	25%
26	Óleo de soja	Und	2.237	R\$ 7.605,80	25%
27	Sal refinado	Und	1.250	R\$ 925,00	25%
32	Peixe em conserva	Und	3.774	R\$ 8.831,16	17%
36	Alho	Kg	475	R\$ 7.372,00	25%
62	Alimento achocolatado	Und	5.034	R\$ 11.980,82	25%
68	Néctar de frutas	Und	44.100	R\$ 99.666,00	25%
72	Corte de peito de frango	Kg	8.134	R\$ 47.177,20	25%
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 208.861,18</b>	<b>-</b>

**ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**

<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	<b>VALOR DA SUPRESSÃO</b>	<b>VALOR ATUAL</b>
R\$ 1.087.537,33	R\$ 208.861,18	R\$ 878.676,15